



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 25/2025

Denomina "Rua Professora Ondina Seabra" a uma Via Pública de Sorocaba.

Projeto de Lei nº 318/2024, da Edil Iara Bernardi.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**Rua Professora Ondina Seabra**" a rua sem denominação 1, com início na rua Joaquim Machado e término na Rua do Terço, localizada no Loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, em Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1921-2024".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

A professora Ondina Seabra, morreu aos 102 anos, com um grande legado, Ondina Seabra foi a primeira mulher negra a lecionar na cidade, foi também diretora escolar e dedicou 38 anos à educação.

Também esteve presente na Frente Negra de Sorocaba, que tinha como objetivo levar educação aos negros do município, promover cultura, lazer e tentar dar uma vida melhor para a comunidade.

Por estas razões, apresento este Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio dos Nobres Pares.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003000300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 24/02/2025 11:34

Checksum: **BE137CBAC333419B73E52B7FC9C25778F2F3708D54D02DD748BDE52CEB680052**

